



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-9014/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação 9014/2021 – Deputada Isa Penna

Ofício nº 7720/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Educação em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputada Isa Penna.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 10 de outubro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputada Isa Penna
Assunto: Ind 9014, 2021

Excelentíssima Senhora Deputada Isa Penna,

Tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção a Indicação nº 9014, de 2021, a qual trata da determinação ao Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da região de Taboão da Serra, para que medidas sejam tomadas acerca da denúncia relativa ao comunicado oficial sobre a entrada dos estudantes no recinto escolar, emitido pela Diretoria da Escola Estadual Engenheiro Paulo Chagas, Jardim Colégio, município de Embu das Artes, agradecer pela Indicação e o apreço da nobre Deputada com a Educação paulista.

Informamos que esta Pasta irá analisar a referida Indicação e não medirá esforços para apoiar pleitos alinhados às melhorias da Educação.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência as nossas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Prof Hubert Alquéres
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI2022118497A